Outlook

351. Receita Federal prorroga prazo para adesão a editais de transação tributária

De Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>
Data Qua, 04/11/2026 13:54
Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>
Cc Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>; Luana Rangel <luana@amis.org.br>

Comunicado nº 351-2026

Prezado associado,

A Receita Federal do Brasil anunciou a prorrogação, até 30 de dezembro de 2026, do prazo para adesão às modalidades de transação tributária previstas nos Editais RFB nº 9 e nº 10, de 2026.

A medida permite que contribuintes com débitos tributários em discussão administrativa avaliem condições diferenciadas para regularização, incluindo descontos e possibilidades de pagamento conforme as regras estabelecidas nos editais.

As modalidades abrangem créditos tributários administrados pela Receita Federal, inclusive contribuições previdenciárias e demais contribuições recolhidas por meio de Darf.

A adesão está condicionada ao atendimento dos requisitos específicos de cada edital, sendo recomendável que as empresas interessadas avaliem a elegibilidade dos débitos e as condições oferecidas.

Para mais informações, acesse a notícia divulgada pela Receita Federal:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2026/novembro/receita-federal-prorroga-prazo-para-adesao-a-editais-de-transacao-tributaria-ate-30-de-dezembro

Atenciosamente,

EMMANUELLE CHRISTIE
COORDENADORA JURÍDICO
+ 55 31 2122-0500
Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080



"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".